



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, e o disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação municipal vigente, resolve autorizar:

○ Sr. (a) **FAGNER LEONI DE AQUINO SANTOS**, brasileiro (a), maior, casado (a), Servidor (a) Público Municipal, na função de Gerente de Receita, nascido em 03 de dezembro de 1980, portador (a) do RG: 09.438.061-94, CPF: 000.136.915-62, para ser cadastrado no auto atendimento do setor público lhe concedendo os poderes necessários para ter acesso aos saldos, extratos e incluir lançamentos de transferências e pagamentos, vinculados às contas dos CNPJ: 14.105.183/0001-14 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, CNPJ: 11.096.167/0001-14 do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 15.521.514/0001-60 do Fundo Municipal de Assistência Social e CNPJ: 31.013.779/0001-03 do Fundo Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 20 de Setembro de 2023.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.